

EDITAL DE CHAMAMENTO DA ESCOLA JUDICIAL N. 001/2025 - SELEÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUARTA REGIÃO (RONDÔNIA E ACRE)

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUARTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que a Comissão Especial da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região receberá, para análise e seleção, artigos para publicação na sua próxima edição.

1. OBJETIVO DA REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUARTA REGIÃO

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região tem por objetivo promover a divulgação da produção intelectual de profissionais e acadêmicos, com ênfase no Direito, especialmente no Direito do Trabalho, além de áreas correlatas, como Administração e outras disciplinas relacionadas à Justiça do Trabalho.

Tem como público-alvo profissionais do Direito e de áreas afins, especialistas, pesquisadores e estudantes, incentivando a interdisciplinaridade e o diálogo entre diferentes campos do conhecimento.

Seu conteúdo é composto pelas seções: **doutrinária**, dedicada à publicação de artigos científicos, e **jurisprudencial**, que apresenta a íntegra de decisões judiciais, como acórdãos e sentenças, abordando temas relevantes para o Direito do Trabalho e áreas complementares.

2. CRONOGRAMA

- Data limite de submissão de artigos: até às **23h59** do dia **30/7/2025**.
- Data Prevista para publicação da Revista Do Tribunal Regional do Trabalho Da Décima Quarta Região: **setembro de 2025**.

3. DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS JURÍDICOS

3.1 Os artigos acadêmicos devem atender às regras técnicas e aos requisitos tratados no Manual de Editoração – Apresentação dos Artigos – disponibilizado para consulta no Anexo 1 deste Edital.

3.2 Os artigos acadêmicos deverão abordar o tema "Direito do Trabalho Contemporâneo e Governança", explorando suas diversas perspectivas no âmbito das relações de trabalho e da gestão judiciária e administrativa.

Os textos podem incluir:

- Ensaio teórico e/ou técnico, relatos de experiências e resenhas críticas, desde que relacionados diretamente ao universo trabalhista;
- Reflexões sobre o impacto da tecnologia e da inteligência artificial nas relações de trabalho;
- A modernização da gestão judiciária trabalhista, abordando práticas inovadoras, eficiência administrativa e governança no Judiciário;
- A formação inicial e continuada de magistrados e servidores, bem como os desafios da inovação no Direito do Trabalho;
- Gestão administrativa e governança no âmbito da Justiça do Trabalho, incluindo planejamento estratégico, inovação institucional e boas práticas na administração pública;
- Diversidade, raça, gênero e acessibilidade no ambiente laboral, analisados sob a ótica do Direito do Trabalho, considerando as transformações e os desafios enfrentados por trabalhadores, empregadores e pelo Judiciário na atualidade;
- A evolução da jurisprudência trabalhista, analisando julgamentos relevantes, tendências decisórias e o impacto das decisões judiciais na consolidação de direitos e deveres no contexto trabalhista.

3.3 Poderão participar da presente edição artigos, acórdãos e sentenças escritos por profissionais e acadêmicos da área jurídica e administrativa e áreas complementares, preferencialmente magistrados, procuradores, professores, servidores, advogados, docentes e acadêmicos.

3.4 Somente serão aceitos artigos de autoria do próprio interessado.

3.5 O conteúdo dos artigos é de responsabilidade exclusiva de seus autores, não representando a posição da Escola Judicial e do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região.

3.6 A critério da Comissão Especial da Revista, outros artigos poderão ser aproveitados na publicação.

4. DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 Além do atendimento aos requisitos do item 3, os artigos acadêmicos devem obedecer à seguinte formatação:

- a) arquivo editável em formato do editor de texto Microsoft Word ou BrOffice;

b) número de páginas preferencialmente a partir de 05 (cinco) e não superior a 12 (doze), observada a ortografia oficial.

5. DO ENVIO DOS ARTIGOS

5.1 Os trabalhos (artigos, sentenças e acórdãos) deverão ser enviados até o dia **30/7/2025**, para o endereço eletrônico ejud@trt14.jus.br (Escola Judicial do TRT14).

5.2 O autor deverá enviar, junto com seu artigo, o respectivo Termo de Autorização para Publicação, devidamente assinado, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste Edital, o qual deve ser digitalizado para envio por correio eletrônico para o mesmo endereço.

5.2.1 Todos os autores devem assinar o termo de autorização, mesmo no caso de co-autoria e/ou orientação acadêmica.

5.3 O envio dos artigos e sua possível publicação não acarretarão indenização por direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores, nos termos autorizados pelos interessados.

6. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

6.1 Todos os artigos enviados pelos interessados serão analisados pela Comissão Especial da Revista do TRT da Décima Quarta Região, a qual deverá deliberar sobre a publicação ou não do texto correspondente.

6.2 Os artigos acadêmicos serão selecionados e avaliados observando-se os seguintes requisitos:

- a) relevância do tema;
- b) profundidade e criatividade da abordagem;
- c) fundamentação;
- d) consistência científica;
- e) uso correto do vernáculo;
- f) clareza, coerência e concisão de ideias; e
- g) atualidade da informação.

6.3 A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Escola Judicial ao autor, por escrito, preferencialmente por meio de correio eletrônico.

6.4 Da decisão seletiva dos artigos para fins de publicação na Revista do TRT da Décima Quarta Região, de competência da sua Comissão, não cabe recurso.

6.4.1 A não aprovação do artigo pela Comissão da Revista pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 5.2, não obrigando a Comissão a prestar qualquer outro esclarecimento.

7. DA REVISÃO E REENVIO DOS ARTIGOS

7.1 Após selecionados, os trabalhos enviados poderão passar por revisão quanto à forma, tais como correções ortográficas e adequação ao formato da Revista, sem alteração no seu conteúdo e com respeito aos estilos dos respectivos autores.

7.2 Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital e que necessitem a eventual necessidade de pequenas correções formais ou de conteúdo poderão ser devolvidos aos seus autores para correção e posterior reenvio, no prazo definido e com as alterações recomendadas pela Comissão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2025.

MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

Desembargadora do Trabalho

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região